



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 004/2017

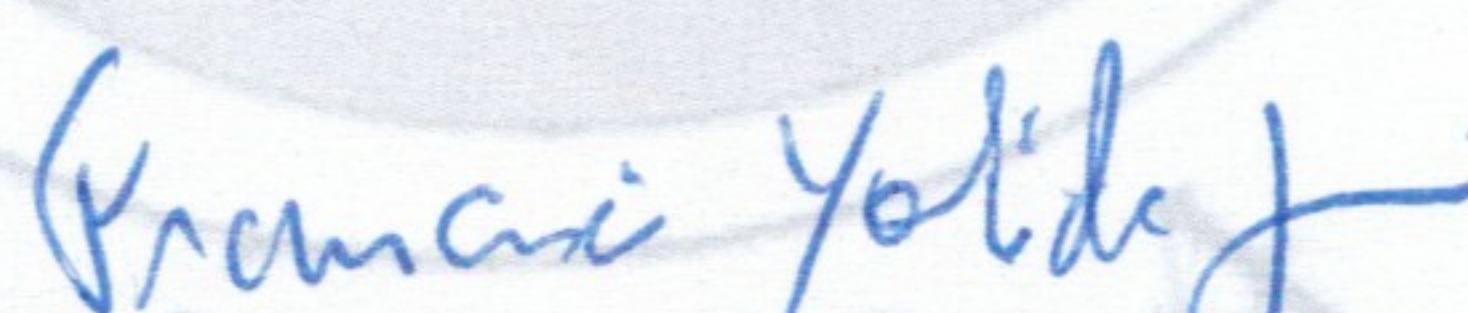
SUGERE A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO METÁLICA
PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que sejam instaladas proteções metálicas para os alunos da rede municipal de ensino que fazem uso do transporte público nos seguintes locais: 1 – Praça da Bíblia; 2 – Conj. Habitacional Vereador José Silvino Zaniboni; 3 – Bairro São Benedito; e 4 – Bairro Santa Terezinha. De se esclarecer que as aludidas proteções metálicas são de suma importância, já que muitas crianças esperam o transporte público em dias de chuva e sob sol quente nos citados locais.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de fevereiro de 2017.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

